



Itapira, 22 de Novembro de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2018

Contratação de empresa para fornecimento de Pedra Rachão, Pedra Brita e Bica Corrida.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência contém a descrição e especificações técnicas para o Registro de Preços para aquisições de Bica Corrida, Pedra Brita nº1 e Pedra Rachão, a serem fornecidos conforme necessidade da contratante, de acordo com a quantidade estimada e especificações técnicas constante neste Termo de Referência, e demais condições constantes no Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO MATERIAL

As quantidades previstas para a contratação estão descritas na tabela abaixo:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1	BICA CORRIDA.	TON	6500
2	PEDRA RACHÃO	TON	2500
3	PEDRA BRITA Nº 1	TON	250

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

- ✓ Os materiais deverão ser entregues pela contratada, no local a ser indicado pela contratante, por meio da Divisão de Manutenção, dentro da área de competência do SAAE no município de Itapira.



- ✓ A entrega, quando por parte da empresa, devera ser realizada em até 2 dias e por veículos com a devida identificação da mesma. Não é permitido substabelecer encargos ou terceirizar a entrega.
- ✓ Na hipótese da rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com a solicitação, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s) no prazo de 01 (um) dias sem adicionais à contratante.
- ✓ Correrão às despesas da empresa vencedora as despesas com mão-de-obra, carga e descarga de materiais, transporte, locomoção do caminhão até o local de entrega, bem como serviços de manutenção e conserto, combustível e encargos sociais, trabalhistas e tributários
- ✓ A execução do cumprimento do contrato será acompanhada por fiscais da contratante.
- ✓ A contratada deverá respeitar e fazer com que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os E.P.I.s básicos de segurança.
- ✓ A contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.
- ✓ Para eventuais pedidos executados fora do horário comercial e aos sábados, o valor do item não sofrerá qualquer tipo de acréscimo, sendo, portanto único.
- ✓ Caso ocorra algum problema que impeça ou atrase a entrega, a contratada deverá informar imediatamente a contratante.
- ✓ Compete à contratada pagar toda e qualquer indenização por danos que venham a causar contra si, à coisa pública e a terceiros, em decorrência da má execução dos serviços, falha de sinalização ou negligência, ou outros motivos que de em causa a danos.
- ✓ Todas as providências judiciais e extrajudiciais para solucionar questões vinculadas a danos causados a terceiros, serão de responsabilidade da contratada, e serão tomadas em seu próprio nome e à suas custas.
- ✓ A Nota fiscal deverá ser entregue junto ao almoxarifado da autarquia, localizado na Rua Bentico Pereira, ao lado do nº 217, Centro, Itapira (SP), CEP 13970-339. Contato pelo telefone (19) 3913-9500.



- ✓ Caberá a contratante, disponibilizar e identificar um fiscal para o contrato, que irá acompanhar as entregas e controlar as aferições da quantidade solicitadas. As quantidades serão comprovadas por meio de nova pesagem.
- ✓ Serão de responsabilidade da contratada os custos da nova pesagem, que deverá ser realizado por uma balança externa, não sendo da própria contratada, por empresa terceira. A mesma deverá apresentar cópia do laudo de calibração desta balança com validade em vigência.

4. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de atestado (s) de desempenhos anteriores, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, que **comprove o fornecimento de no mínimo:**

- a.1) PEDRA BRITA 1 – 50 (CINQUENTA) TONELADAS
- a.2) PEDRA RACHÃO– 500 (QUINHETAS) TONELADAS
- a.3) BICA CORRIDA – 1000 (MIL) TONELADAS

Caio Alberto Basiloni
Chefe da Divisão de Manutenção